



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP N^o 278, de 04 de setembro de 1995.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria n^o 354, de 29 de outubro de 1980, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei n^o 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nO 001-3200/95,

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 50 do Estatuto Social da GOLDEN CROSS SEGURADORA S/A, com sede na cidade de São Paulo SP, relativa ao aumento de seu capital social de R\$ 40.246.318,45 (quarenta milhões, duzentos e quarenta e seis mil, trezentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos) para R\$ 42.246.318,45 (quarenta e dois milhões, duzentos e quarenta e seis mil, trezentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos), mediante a subscrição em dinheiro, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de maio de 1995.

MARCIO SEROA DE ARAUJO CORIOLANO
Superintendente